



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Açailândia
C.G.C. (M.F) 12.143.442/0001-76
Açailândia-Maranhão

PROTOCOLADO

17 / 11 / 22
15:42h
Câmara Municipal de Açailândia

LIDO

23 / 11 / 22
Visto

APROVADO

23 / 11 / 22
Câmara Municipal de Açailândia

REQUERIMENTO N° 641/2022
Dos Vereadores: **Lucas Alves Moura**

Senhor Presidente,

Pelo Presente vimos através deste solicitar de Vossa Excelência que submeta este requerimento à sábia deliberação plenária desta Casa de Leis, e se aprovado, remeter ofício como cópia do mesmo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, como o seguinte pedido de providência:

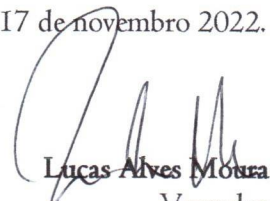
Que o Executivo Municipal de Açailândia, encaminhe para o Poder Legislativo **ACESSO INFORMAÇÕES, nos termos da Lei 12.527/2011**, todos devidamente protocolado e até o presente momento nenhuma devolutiva, por essa razão estamos buscando intermediações junto a este órgão as seguintes informações: **CONTRATO DA CONCESSÃO DA CAEMA**

JUSTIFICATIVA

Sendo que a **CAEMA** tem problemas críticos, desde perdas físicas e aparentes como também ineficiência financeira e de gestão, as condições são precárias, não conseguindo cumprir requisitos mínimos para coleta, tratamento e distribuição de água potável, coleta, tratamento e afastamento de esgoto doméstico no município de Açailândia.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requiero que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24¹, parágrafo I° da Lei 12.527/2021.

Das Salas das Sessões da Câmara Municipal de Açailândia, aos 17 de novembro 2022.

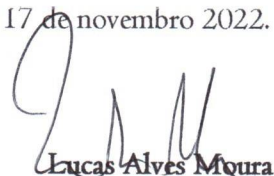

Lucas Alves Moura
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Açailândia
C.G.C. (M.F) 12.143.442/0001-76
Açailândia-Maranhão

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24¹, parágrafo I^o da Lei 12.527/2021.

Das Salas das Sessões da Câmara Municipal de Açailândia, aos 17 de novembro 2022.


Lucas Alves Moura
Vereador